Ofício nº 181/2025

Palmital, 30 de junho de 2.025.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de junho do corrente, foram aprovados os seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI Nº 55/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE PRORROGA, POR 12 (DOZE) MESES, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 2.695, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

2. **PROJETO DE LEI Nº 56/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REFIS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Outrossim, para que Vossa Excelência possa promulgá-las, anexo ao presente os Autógrafos nºs 41 e 42/2025.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2025.06.30 14:27:41 BRT